



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022-CPL - 26.04.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E GRANPECAS - COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO
CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - Av Jornalista Assis Chateaubriend, 2125 - Tambor - Loja a - Campina Grande - PB - CNPJ nº 04.906.156/0001-97, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00014/2022-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MOGEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 90 (noventa) dias, passando para 31/03/2023.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 23 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

Petrônio B. Silva
840.191.824-34

Genivaldo Silva da Silva
046.588.844-17

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PECAS, RETIFICA E
SERVICO:04906156000197
Assinado de forma digital por GRANPECAS -
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E
SERVICO:04906156000197
Dados: 2022.12.23 11:56:38 -03'00'
**GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS,
RETIFICA E SER**